

Estudo Técnico Preliminar 81/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: PROAD n. 1410/2023

2. Objeto

Aquisição de impressoras multifuncionais, destinadas à modernização dos equipamentos utilizados atualmente no âmbito do TRT da 19ª Região.

3. Descrição da necessidade

Identificada a necessidade de se atualizar o parque de impressoras multifuncionais do TRT, tendo em vista que os equipamentos utilizados atualmente estão fora de garantia e têm apresentado defeitos decorrentes de desgaste pelo tempo de uso, que já ultrapassa três anos.

Com o advento do Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD, a demanda por impressões foi bastante reduzida, mas ainda há situações em que há necessidades de impressão na área judiciária (ex.: Mandados) e na área administrativa (ex.: Documentos da área de pessoal).

Assim, embora se espere uma redução no número de impressoras no parque computacional do TRT no médio prazo, persiste a necessidade de disponibilizar impressoras em todas as suas unidades.

Atualmente o TRT conta com 77 impressoras multifuncionais instaladas que estão fora de garantia. Mesmo após a significativa redução de demanda observada após a evolução dos projetos de digitalização dos processos de trabalho do TRT, a equipe de contratação verificou a necessidade de renovação desses equipamentos, garantindo assim que todas as unidades judicantes disponham de um equipamento novo em garantia, e mantendo os equipamentos atuais até que apresentem defeito e tenham de ser descontinuados.

Destaca-se, ainda, a necessidade de se adquirir os suprimentos de impressão em quantidade e em modelo compatível com o equipamento a ser adquirido, de forma a suprir a demanda inicial, além do alinhamento com a Coordenadoria de Materiais e Logística para a manutenção de estoque de acordo com a previsão de demanda futura.

Pelas razões apresentadas, e considerando a existência de demanda similar em outros Regionais, foi realizado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região licitação destinada à procedimento licitatório destinado à aquisição de impressoras, conforme Edital do Pregão TRT8 n. 29/2023 – Anexo I, do qual com a participação de diversos TRTs, incluindo o TRT19. Tal projeto contempla o registro de preços de impressoras, no qual o TRT da 19ª Região manifestou o interesse na participação informando os quantitativos da demanda para registro de preços conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade a Registrar
1	Impressora multifuncional LASER ou LED monocromática com garantia e suporte técnico "on-site" de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses. - REGIÃO NORDESTE	200
2	Impressora LASER ou LED colorida com garantia e suporte técnico "on-site" de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses. - REGIÃO NORDESTE	10
3	Impressora LASER ou LED colorida A3 com garantia e suporte técnico "on-site" de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses. - REGIÃO NORDESTE	2

4	Impressora térmica de crachá com garantia e suporte técnico "on-site" de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. - REGIÃO NORDESTE	2
5	Impressora multifuncional monocromática com garantia e suporte técnico "on-site" de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses. - REGIÃO NORDESTE	200

Pelo exposto, e visando concretizar o objetivo desta ação, propõe-se a aquisição de impressoras multifuncionais laser monocromáticas, com recursos orçamentários do próprio TRT da 19ª Região.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC.	João Luiz Araújo Lima

5. Necessidades de Negócio

Garantir que todas as unidades judicantes e administrativas do TRT disponham de impressoras multifuncionais atualizadas e em garantia.

6. Necessidades Tecnológicas

As especificações técnicas de cada um dos itens previstos nesta ação estão detalhadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico TRT8 N°. 29/2223 (Anexo I).

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos já detalhados nos itens anteriores.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A tabela abaixo detalha as quantidades de itens a serem adquiridos de imediato nesta ação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL TOTAL
10	Impressora multifuncional monocromática com garantia e suporte técnico "on-site" de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses. - REGIÃO NORDESTE	77	R\$ 1.900,00	R\$ 146.300,00

VALOR TOTAL	R\$	146.300,00
--------------------	------------	-------------------

9. Alinhamento Estratégico

1. Planejamento Estratégico Institucional do TRT19: Perspectiva Aprendizado e Crescimento: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.
2. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, conforme Objetivo Estratégico 8: Promover serviços de infraestrutura e Soluções Corporativas.
3. Plano Diretor de TIC 2023-2024 do TRT19: 9506-AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS
4. Plano anual de Contratações 2023: : 9506-AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

10. Necessidade de adequação de ambiente

1. Infraestrutura tecnológica: Não foram identificados impactos significativos, visto que todas as unidades já equipamentos semelhantes.
2. Infraestrutura elétrica: Nenhum impacto.
3. Logística de implantação: Os equipamentos serão instalados de acordo com cronograma previamente acordado com as respectivas unidades.
4. Espaço físico: Nenhum impacto.
5. Mobiliário: Não foram identificados impactos significativos.
6. Impacto ambiental: Não foram identificados impactos significativos.

11. Levantamento de soluções

A demanda por equipamentos de impressão do Tribunal pode ser atendida de duas maneiras distintas, quais sejam, pela aquisição de novos equipamentos para manter o parque atual de impressoras ou pela contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, na modalidade conhecida como outsourcing.

Ocorre que, atualmente, o TRT possui um parque de impressão instalado significativo, cuja manutenção no formato de serviço de impressão torna-se economicamente inviável. Este parque tem sido alvo de um contínuo esforço de redução, com objetivo de refletir a redução no volume de impressões observado em virtude da virtualização dos processos judiciais e administrativos.

Outro aspecto a ser considerado para a modalidade de contratação de serviços de impressão é a possibilidade de restrições orçamentárias inviabilizarem a manutenção do contrato, o que resultaria em seu encerramento e colocaria o TRT em situação crítica sem a possibilidade de realizar impressões.

Logo, considerando os riscos apontados nos itens anteriores, a equipe de apoio à contratação recomenda a aquisição de novos equipamentos de impressão para atualização do parque atual.

12. Análise comparativa de soluções

Não se aplica.

13. Registro de soluções consideradas inviáveis

1. Não se aplica.

14. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica.

15. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A descrição completa da solução de TIC a ser contratada encontra-se no Anexo I deste ETP.

16. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 146.300,00

A estimativa de custo da solução se baseia nos valores obtidos no PE TRT8 n. 29/2023 (Anexos II, III, IV e V):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL TOTAL
10	Impressora multifuncional monocromática com garantia e suporte técnico "on-site" de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses. - REGIÃO NORDESTE	77	R\$ 1.900,00	R\$ 146.300,00
VALOR TOTAL			R\$	146.300,00

17. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução proposta atende aos requisitos técnicos definidos nos itens anteriores e no Anexo I.

18. Justificativa econômica da escolha da solução

Os valores obtidos no PE TRT22 n. 20/2022 representam a proposta mais vantajosa para a Administração, tendo em vista a solução técnica escolhida para atender à demanda do TRT.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Atendimento da demanda de equipamentos atualizados e cobertos por garantia para a realização das atividades judicantes e administrativas do TRT.
- Reduzir do risco de falhas e defeitos das impressoras multifuncionais.
- Produtividade: com a utilização de equipamentos adequados à necessidade dos usuários, as rotinas de trabalho serão otimizadas e, conseqüentemente, mais produtivas.
- Disponibilidade: através da contratação de garantia estendida, é possível assegurar uma maior disponibilidade dos equipamentos.
- Satisfação dos Usuários: melhoria no grau de satisfação dos usuários de TI devido o provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades.

20. Providências a serem Adotadas

Providenciar a aquisição de impressoras multifuncionais, conforme requisitos definidos neste ETP.

21. Sustentação do Contrato

Sustentação do Contrato

Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

Os recursos humanos necessários à continuidade do objeto são aqueles envolvidos em sua aquisição e gestão de seu ciclo de vida, compreendido por seu recebimento, instalação, uso e descarte, conforme procedimentos de trabalhos já consolidados no âmbito do TRT.

É necessária a designação de fiscal do contrato decorrente desta ação, nos moldes definidos no Termo de Referência que irá reger a contratação, visando à adequada fiscalização da garantia do objeto adquirido.

Eventual interrupção contratual.

Caso não sejam respeitadas as cláusulas contratuais relacionadas ao suporte e garantia dos equipamentos, deverão ser tomadas as medidas também previstas em contrato.

Transição contratual.

Por se tratar de uma solução crítica para as atividades do TRT, em período próximo ao término da vigência do contrato deverá ser avaliada a necessidade de contratação de suporte técnico ou aquisição de novos equipamentos, com antecedência mínima de 6 meses.

22. Estratégia para a Contratação

O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos no Anexo I deste documento.

Os itens serão adquiridos por meio de ordem de fornecimento relativa às Atas de Registro de Preços resultantes do PE TRT8 n. 29 /2023 (Anexos I - V).

Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo TRT.

O recebimento e armazenamento dos materiais será realizado pela equipe de fiscalização.

Eventuais problemas técnicos serão analisados pela equipe da SETIC e, sempre que necessário, reportados à contratada para solução dentro dos prazos acordados contratualmente.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no Anexo III - Análise de Riscos.

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída formalmente pela Administração do TRT para viabilizar a presente aquisição, é formada pelos servidores signatários deste ETP.

A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, com a indicação de um gestor e de fiscais da contratação, podendo ser formada pelos mesmos membros indicados para a Equipe de Planejamento da Contratação no item anterior.

A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação.

Equipe de Gestão da contratação	Quatro servidores	Gerir e fiscalizar a contratação.
Equipe de Suporte ao Usuário	Um servidor	Implantar e monitorar o funcionamento dos equipamentos.

A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando o quantitativo de itens previstos para aquisição:

Item	Atividade	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	06/03/2023	06/03/2023
2	Instrução processual	$D2 = D1 + 100$	06/03/2023	14/06/2023
3	PE Registro de Preços	$D3 = D2 + 130$	14/06/2023	22/10/2023
4	Emissão do Empenho	$D4 = D3 + 20$	22/10/2023	11/11/2023
5	Assinatura do Contrato	$D5 = D4 + 15$	11/11/2023	26/11/2023
6	Entrega dos equipamentos	$D6 = D5 + 60$	26/11/2023	25/01/2024
7	Conclusão	$D7 = D6$	25/01/2024	25/01/2024
Prazo total - Linha de Base		325 dias corridos a partir da aprovação.		

23. Mapa de Riscos

O mapa de riscos relativo a esta contratação está disponível no Anexo VI deste ETP.

24. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

24.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações contidas neste ETP, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO designada delibera pela viabilidade da contratação proposta e sugere o prosseguimento da ação nos termos estabelecidos neste documento.

25. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Demandante.

FELIPE COSTA LEITE

Membro da comissão de contratação

Despacho: Técnico.

ERIC ALLYSON ALVES MARTINS

Membro da comissão de contratação

Despacho: Administrativo.

ANDRE LUIZ DE ARAUJO CUNHA

Membro da comissão de contratação